

ÍNDICE

12.5.2 -	Programa de Apoio à Elaboração/Revisão do Plano Diretor	1/9
----------	---	-----

Legendas

Quadro 12.5.2-1 - Municípios com 20.000 ou mais habitantes e ocorrência de Plano Diretor. 2/9

12.5.2 - Programa de Apoio à Elaboração/Revisão do Plano Diretor

▪ Objetivos

O objetivo principal do Programa de Apoio à Elaboração/Revisão do Plano Diretor é apoiar, técnica e financeiramente, os representantes do poder público de cada município da All na elaboração ou revisão, quando couber, dos Planos Diretores Municipais.

Dentre os objetivos específicos do Programa, importa citar:

- ▶ Colaborar no estabelecer de equipes interdisciplinares para apoiar tecnicamente representantes do poder público dos municípios contemplados pelo Programa;
- ▶ Elaborar ou revisar o Plano Diretor dos municípios da All contemplados pelo Programa;
- ▶ Promover debates com a população local, representantes do poder público e sociedade civil organizada;
- ▶ Divulgar os documentos e informações produzidos no âmbito do Programa, bem como suas atividades.

▪ Justificativa

A Lei nº 10.257/2001, conhecida como “Estatuto da Cidade”, estabelece o Plano Diretor como instrumento de planejamento municipal, integrante do capítulo de instrumentos da política urbana. O Plano Diretor deve ser aprovado por legislação específica municipal, e se caracteriza enquanto instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana, englobando o território municipal como um todo.

Ainda de acordo com o Estatuto da Cidade, a lei que instituir o Plano Diretor deve ser revista a cada período de 10 anos. Em seu Capítulo 3, artigo 41, a referida lei estabelece a obrigatoriedade do Plano Diretor para cidades:

- ▶ Com mais de 20.000 habitantes;
- ▶ Integrantes de Regiões Metropolitanas e Aglomerações Urbanas;

- ▶ Onde o Poder Público Municipal pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal;
- ▶ Integrantes de áreas de especial interesse turístico;
- ▶ Inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.
- ▶ Incluídas no cadastro nacional de municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos.

A partir de tais definições, todos os municípios da All do empreendimento deverão ser contemplados pelo presente Programa, uma vez que se encontram inseridos em área de influência de empreendimento com significativo impacto ambiental de âmbito regional.

No mesmo artigo 41, inciso 1º, a lei estabelece que, em caso da realização de empreendimentos ou atividades enquadrados no inciso V do caput, os recursos técnicos e financeiros para a elaboração do Plano Diretor estarão inseridos entre as medidas de compensação adotadas.

Alguns dos municípios da All já contam com Planos Diretores (**Quadro 12.5.2-1**), como Riacho de Santana, Caetité, Livramento de Nossa Senhora, Macaúbas, Bom Jesus da Lapa, Riachão das Neves, Barreiras, Santana, na Bahia, Balsas/MA e Corrente/PI. Para estes municípios, serão promovidas ações de revisão dos Planos Diretores municipais.

Quadro 12.5.2-1 - Municípios com 20.000 ou mais habitantes e ocorrência de Plano Diretor.

Estado	Município	Plano Diretor
BA	Castro Alves	Não
BA	Riacho de Santana	Sim
BA	Caetité	Sim
BA	Rio de Contas	Não
BA	Livramento de Nossa Senhora	Sim
BA	Macaúbas	Sim

Estado	Município	Plano Diretor
BA	Maracás	Não
BA	Bom Jesus da Lapa	Sim
BA	Riachão das Neves	Sim
BA	Barreiras	Sim
BA	Santana	Sim
BA	Santa Rita de Cássia	Não
MA	Balsas	Sim
PI	Corrente	Sim
TO	Miracema do Tocantins	Não

Fonte: Levantamento junto às prefeituras municipais

▪ Metas

Estabelecer 01 (uma) equipe interdisciplinar que irá gerir o Programa e colaborar tecnicamente com representantes do poder público de cada município contemplado pelo Programa;

Elaborar Plano Diretor para os 05 (cinco) municípios com mais de 20 mil habitantes que ainda não têm; e revisar o Plano Diretor de todos os demais municípios da All, cuja necessidade for verificada a partir de avaliação junto ao poder público desse município.

Promover ao menos 02 (dois) debates em cada município da All, para discussão sobre a elaboração e/ou revisão do Plano Diretor.

Divulgar 100% das ações do Programa durante as campanhas de comunicação social utilizando os meios disponíveis em cada município.

▪ Metodologia

A metodologia utilizada para implementação do Programa deverá seguir as seguintes etapas:

- ▶ **Etapa 1** - Mobilização: Inicialmente, será definida e mobilizada a equipe técnica necessária para implementação do Programa, que deverá atuar enquanto gestora do mesmo e acompanhar e colaborar tecnicamente com cada equipe municipal que será criada na etapa seguinte.

- ▶ **Etapa 2** - Contato Institucional: Este contato será feito pela equipe técnica responsável pelo Programa, com representantes do poder público de cada município da All do empreendimento. O objetivo é apresentar o Programa, estabelecer parcerias com órgãos locais e definir equipes em cada município que participarão da elaboração ou revisão do Plano Diretor. Neste contato inicial, será, ainda, definido um cronograma de reuniões técnicas a ser seguido para elaboração dos Planos Diretores.
- ▶ **Etapa 3** - Diagnóstico: Esta etapa consiste no levantamento, sistematização e análise de informações sobre cada município da All, de modo a subsidiar a caracterização dos mesmos. Importa dizer que os dados do presente estudo poderão ser utilizados. Deverão ser levantados, sistematizados e analisados dados geográficos, socioeconômicos e infraestruturais de cada município. Além dos dados, serão elaborados mapas temáticos que permitam a visualização e espacialização dos dados levantados para cada município. Estas informações deverão compor documentos a serem disponibilizados para a equipe que participará da elaboração ou revisão do Plano Diretor de cada município.
- ▶ **Etapa 4** - Apresentação do diagnóstico e discussão de diretrizes: Com o diagnóstico de cada município pronto, serão promovidas reuniões para apreciação e consolidação do diagnóstico, bem como a elaboração de estratégias para o Plano Diretor de cada município. Inicialmente, ocorrerão reuniões com as equipes locais que participarão da elaboração de cada Plano Diretor. Nestas reuniões, o diagnóstico de cada município será apresentado às equipes locais, a partir das quais poderão ser feitos ajustes a este, e serão discutidas as estratégias para o Plano Diretor municipal. Em seguida, serão promovidos debates, em cada município, para apresentação e discussão do diagnóstico e das estratégias definidas.
- ▶ **Etapa 5** - Definição de Diretrizes: Esta etapa se refere à definição das diretrizes para o Plano Diretor de cada município, a partir dos diagnósticos e das reuniões promovidas nas etapas anteriores. As definições serão feitas considerando as discussões anteriores e deverão ser levadas a cabo por meio de reuniões técnicas entre a equipe gestora do Programa e as equipes municipais locais. Importa dizer que as diretrizes deverão considerar as áreas de administração municipal, de modo a subsidiar políticas públicas de Meio Ambiente, Infraestrutura, Sistema Viário,

Segurança, Saúde, Educação, Uso do Solo e Recursos Naturais. Serão ainda elaborados mapas com zoneamentos municipais, contemplando todo o território dos municípios, a partir dos quais serão apontados usos prioritários em cada área destes municípios, conforme a aptidão local.

- ▶ **Etapa 6** - Debates: Neste momento, será realizado debate em cada município com objetivo de apresentar à população local as diretrizes definidas para cada Plano Diretor, que serão submetidas a validação por parte dos presentes.
- ▶ **Etapa 7** - Projeto de Lei: Validadas as diretrizes definidas nas etapas anteriores, será elaborada minuta do Projeto de Lei do Plano Diretor de cada município. Esta etapa ficará a cargo da equipe gestora do Programa e das equipes locais de cada município.

▪ **Público-alvo**

O público alvo do presente Programa contempla representantes do poder público, sociedade civil organizada e população de cada município contemplado.

▪ **Indicadores de Efetividades**

Quantidade de equipes estabelecidas;

Quantidade de Planos Diretores elaborados ou revisados;

Quantidade de debates realizados por município;

Número de ações divulgadas × número de ações realizadas.

▪ Cronograma de Execução

Cronograma da Obra		[LT 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas]																							
		Ano 1												Ano 2											
Mês		-6	-5	-4	-3	-2	-1	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
Atividades		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1. LICENCIAMENTO AMBIENTAL																									
1.1 Emissão da Licença de Instalação (LI)																									
1.2 Emissão da Autorização de Supressão de Vegetação (ASV)																									
1.3 Acompanhamento da Obra e emissão da Licença de Operação (LO)																									
2. ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - LINHA DE TRANSMISSÃO																									
2.1 Projeto Executivo																									
2.2 Mobilização																									
2.3 Instalação de Canteiros																									
2.4 Desempedimento da Faixa (Fundário)																									
2.5 Abertura de Faixa e Acessos (Supressão da Vegetação)																									
2.6 Corte Seletivo (Árvores Fora da Faixa)																									
2.7 Fundações																									
2.8 Montagem de Torres																									
2.9 Lançamento de Cabos																									
2.10 Seccionamento e Aterramento de Cercas																									
2.11 Ensaio de Comissionamento																									
2.12 Operação Comercial																									
3. ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - SUBESTAÇÕES																									
3.1 Projeto Executivo																									
3.2 Mobilização																									
3.3 Instalação de Canteiros																									
3.4 Regularização Fundiária																									
3.5 Supressão da Vegetação																									
3.6 Fundações e Obras Cíveis																									
3.7 Montagem Eletromecânica																									
3.8 Ensaio de Comissionamento																									
3.9 Operação Comercial																									

Cronograma do Programa		Programa de Apoio à Elaboração/Revisão do Plano Diretor																							
		Ano 1												Ano 2											
Mês		-6	-5	-4	-3	-2	-1	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
Atividades		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Mobilização																									
Contato Institucional																									
Diagnóstico																									
Apresentação do Diagnóstico e Discussão de Diretrizes																									
Definição de Diretrizes																									
Audiência Pública																									
Projeto de Lei																									

Coordenador:

Técnico:

▪ Inter-relação com outros Planos e Programas

Este Programa se relaciona com o Plano de Comunicação Social, na medida em que suas atividades devem ser divulgadas, utilizando os meios de comunicação disponíveis em cada município contemplado.

▪ Identificação dos Responsáveis e Parceiros

Este Programa é de responsabilidade do empreendedor, podendo contratar instituição ou empresa, estabelecer convênios ou parcerias com instituições públicas ou privadas para sua implementação.

▪ Fase do Empreendimento

O presente Programa deve ter suas atividades iniciadas a partir da emissão da Licença de Instalação (LI) e prosseguirá durante o período inicial de operação do empreendimento.

▪ Equipe Técnica

Técnico	Formação	Cadastro Técnico Federal (IBAMA)	Documento
Bach. Roberto Brasil	História	3897718	21197620-4 DETRAN/RJ

▪ Referências Bibliográficas

http://www.amavi.org.br/sistemas/pagina/setores/planejamentoterritorial/arquivos/artigos_publicados/Artigo_Plano_Diretor_PPLA.pdf

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110257.htm

<http://www.planosdiretores.com.br>

